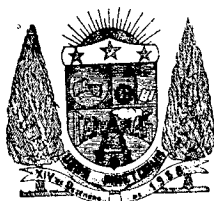


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 218 / 70 ✓

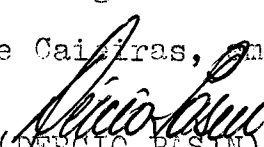
APROVA os Balancetes da Câmara Municipal, dos meses de junho e julho de 1970.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

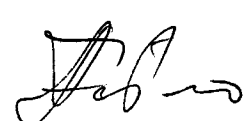
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de junho/ e julho de 1970, conforme balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 20 de agosto de 1970.


-(DERCIO PASLIN)-

Presidente


-(ARMANDO PASTRO)-

1º Secretário "ad-hoc"


-(ASSIS CREMA)-

2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(ARMANDO PASTRO)-

1º Secretário "ad-hoc"